



Instituto de Cooperação Jurídica
da Faculdade de Direito de Lisboa

DIA DE ÁFRICA

*Intervenção do Presidente do Instituto de
Cooperação Jurídica, Prof. Doutor Dário Moura
Vicente, na sessão comemorativa do Dia de África,
realizada em 25 de Maio de 2011 no Salão Nobre da
Reitoria da Universidade de Lisboa.*



Instituto de Cooperação Jurídica
da Faculdade de Direito de Lisboa

Senhora Vice-Reitora da Universidade de Lisboa

Senhores Embaixadores

Senhor Presidente da Fundação Portugal-África

Senhor Presidente do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Caros Colegas

Minhas Senhoras e meus Senhores

1. Solicitou-me o Director da Faculdade de Direito, Prof. Eduardo Vera-Cruz Pinto, que, na qualidade de Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica da Faculdade, a representasse na sessão de abertura da cerimónia comemorativa do Dia de África, que este ano se realiza na Reitoria da Universidade de Lisboa.

É com gosto que o faço.

A cooperação com África, em especial com os países africanos de língua oficial portuguesa, é há mais de vinte anos um desígnio prioritário da Faculdade de Direito, que para o efeito criou em 1990, como serviço dotado de autonomia, o Instituto de Cooperação Jurídica.

2. Para que se possa ter uma ideia, ainda que meramente aproximada, do que significam hoje as actividades de cooperação jurídica com instituições universitárias africanas levadas a cabo pela Faculdade de Direito através do Instituto, bastará referir que, em 2010:



a) Frequentaram cursos organizados pelo Instituto nesses países, em parceria com instituições universitárias locais, 1302 alunos, distribuídos do seguinte modo:

- 870 alunos em cursos de licenciatura;
- 214 alunos em cursos de pós-graduação não conferentes de grau;
- 110 alunos em cursos de Mestrado;
- 13 alunos em cursos de Doutoramento; e
- 95 alunos em outros cursos, colóquios e seminários.

b) Foram atribuídos graus académicos a 81 alunos, dos quais:

- 55 a Licenciados em Direito; e
- 26 a Mestres em Direito.

c) Foram disponibilizadas 61 bolsas a universitários africanos, das quais:

- 17 a estudantes; e
- 44 a docentes.

d) Levaram-se a cabo, ou estavam em execução em 31 de Dezembro de 2010, 23 cursos, dos quais:

- 10 em Angola;
- 11 em Moçambique; e
- 2 na Guiné-Bissau.

e) Foram publicadas 5 monografias e outras obras jurídicas.

f) Encontravam-se em vigor 15 protocolos de cooperação, dos quais:

- Um com Cabo Verde;
- Dois com a Guiné-Bissau;
- Dois com São Tomé e Príncipe;



- Três com Moçambique; e
- Sete com Angola.

g) Participaram nestas actividades 27 docentes, dos quais:

- 24 Professores com o grau de doutor; e
- 3 Assistentes com o grau de mestre.

3. Toda esta actividade, relativamente pouco conhecida do público em geral, é determinada por um sentimento de profunda solidariedade com as nossas instituições irmãs dos países africanos. Ao formarmos os juristas desses países, contribuímos, na nossa esfera específica de competência, para o respectivo desenvolvimento, o aprofundamento da sua independência e a consolidação do Estado de Direito.

Mas esta actividade de cooperação é também levada a cabo pela Faculdade de Direito em virtude da consciência que temos das nossas responsabilidades na preservação de um *património comum* de incomensurável valor – o Direito de matriz portuguesa, que, a par da língua, constitui hoje um dos laços culturais mais significativos que nos unem aos países africanos de língua oficial portuguesa.

Em Angola, em Cabo Verde, na Guiné-Bissau, em Moçambique, em Portugal e em São Tomé e Príncipe vigora hoje, ainda que com distintas variantes nacionais, um Direito que, para além de se exprimir na mesma língua, comunga conceitos, princípios, valores e regimes jurídicos.

Os juristas destes países formam, nesta medida, uma *comunidade* cujos membros se entendem entre si sem dificuldades porque partilham os mesmos quadros



mentais: é hoje seguramente mais fácil, sob este prisma, a comunicação entre um jurista português e um jurista angolano ou moçambicano do que entre qualquer destes e um jurista inglês ou alemão.

Esta realidade, bastante menos salientada do que os laços que ligam Portugal e os países africanos de língua portuguesa nos planos económico e político, representa uma *mais valia ímpar*: ela é não só um factor de união entre os países de língua portuguesa, que facilita as relações entre eles nos mais variados planos, mas também um elemento distintivo destes países no plano internacional, que importa preservar e consolidar.

4. A Faculdade de Direito tem dado o seu modesto contributo para o efeito, mesmo numa época em que os investimentos que isso exige dificilmente se compadecem com a magreza dos recursos públicos colocados ao seu dispor.

Desde sempre temos, porém, contado com o apoio, não apenas da Reitoria da Universidade de Lisboa, mas também do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, de várias das principais fundações do país, entre as quais destaco pela importância dos seus contributos a Fundação Gulbenkian e a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, e de múltiplas instituições do mundo empresarial e financeiro.

A todas estas entidades aqui fica registado o nosso bem-hajam.



Instituto de Cooperação Jurídica
da Faculdade de Direito de Lisboa

Minhas Senhoras e meus Senhores

5. Se me for consentido um voto nesta ocasião festiva, em que a Universidade de Lisboa se associa à comemoração do 48.º aniversário da criação da Organização de Unidade Africana, ele é o de que Portugal possa, mesmo numa época de crise económica como a que hoje atravessamos, manter-se fiel àquela que é desde há muito uma das suas vocações fundamentais enquanto Nação: a de constituir um *elo de ligação* entre dois continentes – a Europa e a África – tão diferentes entre si, mas tão estreitamente interdependentes.

Pelo que respeita ao ensino do Direito e à investigação jurídica, o País continuará sempre a contar com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para este efeito.

Muito obrigado.